



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

101

Constitui Comissão para Avaliação de bens inservi
veis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de bens considera
dos inservíveis ao Serviço Público para efeitos de alienação, integrada pelos seguintes membros:

JOSÉ EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE

CAETANO AMADEU VERRILO

AIRTON QUESSADA RODRIGUES ROMERO

ANTONIO CAVALCANTE MAIA

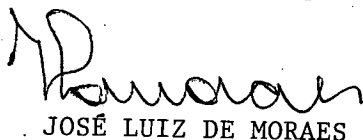
TARGISIO ULIANA

2. DETERMINAR que a Comissão ora constituída, se reuna, em núme
ro mínimo de três membros, todas as vezes que houver necessidade de se vender os bens considerados inservíveis ao Serviço Público, exarando o competente laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração